

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE INSTITUTO PANGEA – MEIO AMBIENTE, CULTURA E EDUCAÇÃO (IPan)				CNPJ 13.588.373/0001-77	
ENDEREÇO Rua Frei Paulo, nº 1108, Bairro Suíssa					
CIDADE Aracaju		UF SE	CEP 49052-270	DDD/Telefone (79)99143-2850	E.A.
NOME DO RESPONSÁVEL Prof. Dr. André Luiz Gomez de Souza					CPF 787.293.605-44
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SE		CARGO FUNÇÃO Diretor Geral		MATRÍCULA./DEC./T.DE -	
ENDEREÇO Av. Oceânica, Nº 1893, Coroa do Meio, Aracaju, Sergipe					CEP 49035-655

2 – OUTROS PARTICIPES

NOME SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		CPF/CNPJ 13.128.798/0014- 18	E.A.
Endereço Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE			CEP 49.040-780

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Ações de Gestão Hídrica Participativa na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro (SE)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início 2020	Término 2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Constitui objeto do presente Acordo estimular práticas alternativas de captação, armazenamento e uso dos recursos hídricos na Terra Indígena Caiçara/ Ilha de São Pedro, particularmente, no tocante à água utilizada no viveiro de mudas da Escola Estadual Indígena Dom José Brandão de Castro, onde será implantado 01 (um) Sistema Bioágua (sistema de reaproveitamento efluentes - águas cinzas - provenientes de pias de cozinha e banheiros) e realizada a capacitação dos jovens e crianças matriculados regularmente na escola em formas alternativas de captação e armazenamento de água associadas à geração de renda e trabalho através da comercialização de mudas de espécies florísticas nativas da caatinga.		

4. CRONOGRAMA DE FÍSICO DE DESENVOLVIMENTO

Eixos Estruturantes	Metas	Ações	Indicadores	Responsável	Prazo
1. Estabelecer Acordos de Procedimentos e Responsabilidades concernentes ao controle da qualidade da quantidade da água para consumo humano e atividades produtivas na Terra Indígena	1. Apresentações de palestras sobre Gerenciamento de Recursos Hídricos, Segurança hídrica e Sistema Bioágua 2. Seleção de monitores do Sistema Bioágua e desenvolvimento de Regimento de Operacionalização 3. Treinamento do Regimento de Operacionalização e Monitoramento do Sistema Bioágua	1. Apresentação de Palestra Sistema Bioágua: Virtual, expositiva, com recursos audiovisuais; 1. Registro fotográficos, lista de presença e vídeos divulgados nas redes sociais 2. Participativo e consensual com base nas decisões dos representantes e lideranças da Aldeia Indígena Registro fotográficos, lista de presença e vídeos divulgados nas redes sociais 3 Participação e consensual com base nas decisões dos representantes e lideranças da Aldeia Indígena e com base nas questões técnicas apresentadas pela equipe de execução do projeto Registro fotográficos, lista de presença e vídeos divulgados nas redes sociais. 3- Desenvolvimento de Boletim Informativo e Didático das Ações do Projeto e Sistema Bioágua.	1. Apresentação de 3 (três) palestras Virtuais para 83 (oitenta e três) estudantes e 30 (trinta) representantes de associações e lideranças locais em cada palestra 2. Estabelecimento de 5 (cinco) responsáveis pela Operacionalização e Monitoramento do Sistema Bioágua 2. Disponibilização de 1 (um) Regimento Interno de Operacionalização e Monitoramento do Sistema Bioágua 3. Apresentação de 2 (duas) palestras para estudantes da escola indígena e para representantes de associações e lideranças. 3. Distribuição de 1000 (mil) Boletins Informativos e Didáticos.	Instituto Pangea	Setembro de 2020 a Fevereiro 2021

<p>2. Implantação de um sistema sustentável de captação, tratamento, armazenamento e reuso da água por meio da instalação de 01 (um) Sistema Bioágua (SBA)</p>	<p>1. Estudo técnico/tecnológico e seleção de área para instalação de 01 (um) Sistema Bioágua;</p> <p>2. Instalação de 01 (um) Sistema Bioágua.</p> <p>3. Desenvolvimento e distribuição de 2000 (dois mil) Boletim Informativo das Ações do Projeto e Sistema Bioágua.</p>	<p>1. Avaliação in loco; Método participativo;</p> <p>- Delimitação de áreas por Georreferenciamento;</p> <p>- Registros fotográficos;</p> <p>- Aplicações de Lista de presença;</p> <p>- Divulgação de matérias e vídeos de divulgação das ações do projeto;</p> <p>2. Registros fotográficos;</p> <p>- Aplicações de Lista de presença;</p> <p>- Divulgação de matérias e vídeos de divulgação das ações do projeto;</p> <p>3. Desenvolvimento de Boletim Informativo e Didático das Ações do Projeto e Sistema Bioágua.</p>	<p>1. Estabelecimento do espaço de instalação de 01 (um) Sistema Bioágua: metro quadrado e volume cúbico;</p> <p>2. Sistema Bioágua instalado na Escola Indígena Estadual Dom José Brandão de Castro: 1 (uma) unidade;</p> <p>3. Distribuição de 2000 (dois mil) Boletins Informativos e Didáticos.</p>	<p>Instituto Pangea</p>	<p>Janeiro de 2020 a Março de 2021</p>
---	---	--	---	-------------------------	--

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Quant	Início	Término
1	I	1.1 Delimitação de área de instalação de Sistema Bioágua 1.2 Intercâmbio 1.3 Cálculo Dimensionamento		1(um) Memorial Descritivo com Cálculos de Projeto	Jan/2020	Nov/2020
2	II	2. Estabelecer acordos de procedimentos e responsabilidades concernentes ao controle e vigência da qualidade e quantidade da água para consumo humano e atividades produtivas na Terra Indígena	Und	2. Apresentação de 5(cinco) palestras; 2. Desenvolvimento de 1(um) Regimento Interno 2. Estabelecimento de 5(cinco) responsáveis para Operacionalização e monitoramentos do Sistema de Bioágua 1.000 (mil) Boletins Informativos e Didáticos	Set/2020	Fev/2021
3	III	Implantação de 01 (um) sistema sustentável de captação, armazenamento e uso da água por meio da tecnologia socioambiental – Sistema Bioágua		Construção de 1(um) Sistema Bioágua (SBA) Coleta e análise os padrões de qualidade da água pós tratamento 2.000 (dois mil) Boletins Informativos e Didáticos	Dez/2020	Mar/2021

6. RESPONSABILIDADES

As instituições se responsabilizarão pelas atividades que lhe couberem, discriminadas para cada fase, conforme o Cronograma de Execução.

O Instituto Pangea - Meio Ambiente Cultura e Educação será responsável pela instalação de 01 (um) Sistema Bioágua, responsabilidade que contempla os investimentos em materiais de construção civil e os estudos técnicos de engenharia, além do desenvolvimento das 05 (cinco) palestras e do desenvolvimento e distribuição de 3.000 (três mil) Boletins Informativos e Didáticos. Ademais, o Instituto Pangea - Meio Ambiente Cultura e Educação se compromete com os custos relacionados ao deslocamento e alimentação da Equipe de Execução do Projeto.

A SEDUC será responsável pela disponibilização do espaço físico da Escola Indígena Estadual Dom José Brandão de Castro para instalação de 01 (um) Sistema Bioágua, além da liberação dos Estudantes e Professores para participações nas palestras previstas no projeto.

7. MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Cada entidade terá um Gestor responsável pelo acompanhamento da parceria, zelando pela execução deste Plano de Trabalho e gerando relatórios mensais para acompanhamento da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação no âmbito da SEDUC. Pela SEDUC Ana Lúcia Lima da Rocha Muricy Souza – Diretora do Departamento de Educação. Pelo INSTITUTO PANGEA Prof. Dr. André Luiz Gomez de Souza – Diretor Geral e Responsável pelo Instituto Pangea – Meio Ambiente, Cultura e Educação (IPan).

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a assinatura deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Aracaju, 11 de agosto de 2020



Prof. Dr. André Luiz Gomez de Souza
Instituto Pangea – Meio Ambiente,
Cultura e Educação (IPan)

9 – APROVAÇÃO PELA SEDUC

Aprovado

Aracaju, 11 de agosto de 2020

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura